

	<h2>Instrução de Trabalho - IT</h2>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p>  <p>SECRETARIA PLANEJAMENTO</p>
---	-------------------------------------	--	--

<p>Processo</p> <p>Abrir Processo De Suspensão De Carteira Nacional De Habilitação (Cnh)</p>			
<p>Versão</p> <p>00/2023</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>06/12/2023</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Finalístico</p>	<p>Macroprocesso (DETRAN)</p> <p>Finalístico</p>

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Objetivo do processo:

Abrir processo de Defesa Prévia para julgamento de suspensão do direito de dirigir.

### Informações complementares

A defesa prévia é, de fato, um momento crucial no processo de suspensão do direito de dirigir em que o recorrente tem a oportunidade de contestar a instauração do processo, apresentar sua versão dos fatos e exercer seu direito ao contraditório e à ampla defesa. Durante a defesa prévia, o condutor pode apresentar argumentos e documentos que justifiquem sua posição e tentar evitar a aplicação da penalidade de suspensão da CNH.

### Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Técnica em Atividades Administrativas	Diretoria de Penalidades	48 36641768	penalidades@detran.sc.gov.br

### Interessados

Detran e Cidadão

### Atores envolvidos

- Autoridades de Trânsito
- Diretoria de Multas
- Coordenadores
- Supervisores das Ciretran e Citran

Elaboração: escrever aqui o nome do analista responsável pela elaboração da IT

## Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- SGPE
- DETRANNET

## Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
2633	Processo de Suspensão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	20	Processo de Suspensão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) referente à Defesa de Autuação	Usuários em setores de tramitação do processo, interessado, e setor de competência

## Legislação, normativas e outras referências

- Parecer Cetran 384/2022.
- Contran Nº 723/21, 844/21, 900/2022, 918/2022 e 986/22;
- Artigos 16 e 17 do CTB, artigo 256 inciso III, artigo 261, 265, 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro.

## Definições

- CTB- Código de Trânsito Brasileiro
- CETRAN- Conselho Estadual de Trânsito
- CONTRAN- Conselho Nacional de Trânsito

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

<https://cawemo.com/share/08a762a1-d6b3-43c2-9a2d-e55c53680c08>

## 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### Processo De Suspensão De Carteira Nacional De Habilitação (CNH)

#### 1. Atividade Primeira

O Requerente deve procurar a Ciretran de seu Município, ou encaminhar o formulário ao órgão atuador da infração via correios;

#### 2. Requerente

Poderá ser o proprietário do veículo ou seu representante legal;

#### 3. Requerimento

O requerimento será apresentado por meio de formulário disponível no site do Detran/SC.

O formulário de requerimento deverá ter apenas um auto de infração como objeto e conter no mínimo:

- Ø nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela instauração do processo;
- Ø nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- Ø número do processo;
- Ø exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- Ø data do requerimento; e
- Ø assinatura do requerente ou de seu representante legal.

Deve ser anexada uma cópia do documento de identificação do requerente, que será usada para análise da legitimidade, comparando a assinatura do requerimento com o documento apresentado. Também é possível anexar outros documentos relevantes que o requerente considere necessários para sustentar sua defesa.

#### 4. CADASTRO SISTEMA SGPE

O atendente deverá cadastrar o requerimento no sistema SGPE, informando os seguintes detalhes no campo "**DETALHAMENTO DO ASSUNTO**": número do processo, CNH do condutor ou CPF do condutor, a tipificação do artigo 263, a data da infração, o número do auto de infração e o título "**PROCESSO DE SUSPENSÃO**".

Após o cadastro, o atendente emitirá um comprovante de cadastro de recurso para o requerente.

##### 1. Encaminhamento de protocolos de prescrição

Para situações em que os formulários de defesa prévia foram encaminhados via correio ou protocolados manualmente por motivo adverso, o operador de inclusão deve seguir o mesmo procedimento de cadastro no sistema DETRANNET, com atenção especial à data de protocolo:

2. **Correios:** Se a documentação foi enviada via correio, informe como data de protocolo a data de postagem do envelope de postagem. É necessário digitalizar o envelope e apresentar a data de postagem dos correios para justificar o protocolo em data anterior.
3. **Protocolo manual por motivo adverso:** Se a documentação foi apresentada fisicamente por meio de protocolo manual devido a circunstâncias adversas, informe como data do protocolo a data de recebimento do documento do protocolo manual, devidamente motivado. Também será necessário digitalizar o protocolo manual e o motivo para justificar o protocolo em data anterior.

#### 4. Encaminhamento De Protocolos De Defesa Prévia

Quando o requerimento apresentado for de outra unidade federativa, os protocolos deverão ser remetidos, de pronto, ao respectivo órgão atuador da infração acompanhado dos formulários e demais documentações apresentadas, por meio de ofício da autoridade de trânsito de recebimento.

##### **Informações importantes:**

CTB: Art. 287. Se a infração for cometida em localidade diversa daquela do licenciamento do veículo, o recurso poderá ser apresentado junto ao órgão ou entidade de trânsito da residência ou domicílio do infrator.

Parágrafo único. A autoridade de trânsito que receber o recurso deverá remetê-lo, de pronto, à autoridade que impôs a penalidade acompanhado das cópias dos prontuários necessários ao julgamento.

## 5. Análise Do Recurso da Defesa Prévia de Suspensão do Direito de Dirigir

Nesta Funcionalidade, é Disponibilizada a Relação de Processos pendentes de Análise e os Resultados relacionados aos requerimentos de Defesa Prévia sob sua responsabilidade.

### Acesso ao Sistema DETRANNET:

Para acessar o Sistema DETRANNET e verificar esses processos, a autoridade deve seguir os seguintes passos:

- I. Acesse o Sistema **DETRANNET**.
- II. No menu principal, clique na opção "**PENALIDADES**";
- III. Em seguida, selecione "**SUSPENSÃO DE CNH**";
- IV. Dentro desta seção, escolha a opção "**PENDENTES DE DECISÃO**";

Seguindo esses passos, a autoridade terá acesso à lista de processos pendentes de decisão relacionados aos requerimentos de Defesa de Autuação sob sua responsabilidade.

## 6. Do Processo

A análise do requerimento de defesa deve seguir os requisitos estabelecidos na Resolução 918/2022. Após a avaliação, a autoridade prosseguirá com o procedimento selecionando a opção "**EMITIR DECISÃO**"

Neste momento, a autoridade seleciona o resultado e apresenta o parecer de decisão.

Após a inserção do resultado no sistema DETRANNET, o processo é encaminhado para a fila de trabalho da Autoridade de Trânsito para assinatura. Esse passo ocorre na seção "**ASSINATURA DE PROCESSOS**" dentro do menu "**PENALIDADE »ASSINATURAS**".

Após a assinatura, o resultado é automaticamente registrado no sistema, e a carta resposta ou a notificação da penalidade será emitida.

## 6. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão n<sup>o</sup></i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2023	Patrícia Ventura Leila de Oliveira Souza da Silva	07/12/2023	Primeira Versão



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **262HZG9S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLARIKENEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 15/12/2023 às 13:50:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.  
(Assinatura do sistema)

✓ **PATRICIA VENTURA** (CPF: 029.XXX.199-XX) em 15/12/2023 às 16:36:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:34 e válido até 13/07/2118 - 14:56:34.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTfMDAwOTE5OThfOTlwMTZfMjAyM18yNjJIWkc5Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00091998/2023** e o código **262HZG9S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.